



BRASIL
GOVERNO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 818/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Retificar o Padrão da progressão por Mérito, publicada no Boletim de Pessoal n º 121, de 20/07/2016, do processo nº23007.018023/2016-81, referente ao Padrão de progressão por mérito do servidor Murilo Santos Cerqueira.

Onde se lê: "Classe D, Padrão 305, para Classe D, Padrão 304"

Leia-se: "Classe D, Padrão 305, para Classe D, Padrão 306"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de julho de 2016.

Wagner Tarcés da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 124/2016 EM 25/07/16

ASSINATURA